

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e oito dias do mês de março de 2011, às 11:30 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;
 - 4.3 Tomar ciência do pedido de renúncia do Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, apresentado à Companhia em 24 de março de 2011 e nomear seu substituto;
 - 4.4 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 4.5 Convocar a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76;

- 4.6 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 345/10 com a empresa LATINA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 01 de outubro de 2010, cujo objeto é implantação de sinalização horizontal ao longo da rodovia no BR -116 Curitiba à Divisa SC/RS – Lote 02, no valor de R\$1.399.920,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais);
- 4.7 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 349/10 com a empresa TEESAL TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA, em 10 de novembro de 2010, cujo objeto é execução de obras de melhoria em acessos localizadas nos kms 156+700/PR Norte/Sul; Km 168+500/PR Norte/Sul e 007+000/SC Norte/Sul Lote 02 – Rodovia BR-116 – Curitiba/PR à Divisa SC/RS, no valor de R\$828.790,95 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos);
- 4.8 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 363/10 com a empresa LATINA SINALIZAÇÃO RODOVIAS LTDA, em 20 de dezembro de 2010, cujo objeto é execução de sinalização horizontal ao longo da rodovia BR 116, Lote 02 Curitiba/PR a Divisa SC/RS, no valor de R\$3.751.023,58 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos);
- 4.9 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 365/10 com a empresa PAULISTA INFRAESTRUTURA LTDA, em 20 de dezembro de 2010, cujo objeto é execução de Controle de Qualidade em obras de pavimentação, terraplanagem e concreto da Rodovia BR 116 –Trecho Curitiba/PR à Divisa de SC/RS, no valor de R\$1.538.545,05 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);
- 4.10 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 367/10 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 20 de dezembro de 2010, cujo objeto é implantação de barreira rígida do tipo new jersey, na Rodovia BR-116 – Curitiba/PR à Divisa SC/RS, no valor de R\$2.007.584,56 (dois milhões, sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- 4.11 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 394/11 com a empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS, em 01 de março de 2011, cujo objeto é serviços de Implantação do By Pass no km 117+600 /PR e via marginal no Km 206/PR, localizados na BR 116 Lote 02, no valor de R\$ R\$3.026.439,13 (três milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos);
- 4.12 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 397/11 com a empresa TEESAL TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA, em 15 de março de 2010, cujo objeto é serviços de execução de drenos de pavimento (longitudinal, transversal e boca de dreno) localizados nos Kms

143 ao 209+800/PR e Km 009+000 ao 025+000/SC e Km 091+000 ao 094+000/SC, na BR 116 Lote 02, no valor de R\$ R\$985.094,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e noventa e quatro reais);

- 4.13 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 398/11 com a empresa MARCON E COLOMBO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em 15 de março de 2010, cujo objeto é serviços de execução de drenos de pavimento (longitudinal, transversal e boca de dreno) localizados nos Kms 146+000 ao 177+000/SC e km 263+000 ao 308+000/SC, na BR 116 Lote 02, no valor de R\$830.158,30 (oitocentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos); e
- 4.14 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato APS 369/10 com a empresa SÃO FRANCISCO RESGATE LTDA, em 01 de dezembro de 2010, cujo objeto é serviços de atendimento médico pré-hospitalar e de ambulância (24 horas por dia, todos os dias da semana) na rodovia BR –116 Trecho Curitiba/PR à Divisa SC/RS, no valor de R\$4.129.499,98 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
- 4.15 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato APS 342/10 com a empresa SCARIOT E SCHIMIDT TRANSPORTES E SERVIÇOS DE REMOÇÕES DE VEICULOS LTDA, em 01 de novembro de 2010, cujo objeto é a implantação de Atendimento aos usuários da rodovia através de remoção de veículos, inspeção e socorro mecânico com caminhões guinchos leve e pesado, caminhão de combate a incêndio, caminhão de apreensão de animais e caminhão de apoio operacional, sendo 24 horas por dia, 7 dias por semana, no Lote 2 – BR –116 Trecho Curitiba/PR à Divisa SC/RS, no valor de R\$8.125.491,60 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos);
- 4.16 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato APS 362/10 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 20 de dezembro de 2010, cujo objeto é execução de microrevestimento asfáltico na rodovia BR 116, Lote 02 Curitiba/PR à Divisa SC/RS, no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- 4.17 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato APS 364/10 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 20 de dezembro de 2010, cujo objeto é execução de obras civis necessárias a recuperação, ampliação e melhoramentos da Rodovia BR 116, Lote 02 Curitiba/PR à Divisa

SC/RS, o valor global dos serviços será de R\$10.995.782,48 (dez milhões novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

4.18 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato APS 366/10 com a empresa PAULISTA INFRAESTRUTURA LTDA, em 20 de dezembro de 2010, cujo objeto é Gerenciamento, consultoria, supervisão e fiscalização das obras civis e serviços realizados na rodovia BR 116 – Trecho Curitiba/PR à Divisa de SC/RS, no valor de R 5.554.843,79 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos); e

4.19 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração da Apólice Seguro Garantia nº 061222011000107750000057, celebrado em 09 de fevereiro de 2011, com a Fator Seguradora S.A., no valor de R\$42.539.629,60, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT, tendo como objeto a garantia de indenização relativa aos serviços de exploração por Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, cujo objeto é a Concessão para exploração de infra-estrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-116/PR/SC, Curitiba - Divisa entre Santa Catarina / Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70 Km, Lote 02, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;

5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, calculado conforme o artigo 191 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$1.355.199,07 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos), que deverá ser submetida à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$67.759,95 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia; (ii) R\$321.859,78 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para

distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2010, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, que será distribuído conforme deliberado na competente Assembléia Geral Ordinária; e (iii) R\$965.579,34 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) destinados à reserva de lucros;

- 5.3 Tomar ciência e aceitar e a renúncia do Diretor Administrativo Financeiro e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Francisco Leonardo Moura da Costa, agradecendo-lhe a dedicação e toda a colaboração prestada à Companhia, no exercício de suas funções. A Companhia e o Sr. Francisco Leonardo Moura da Costa outorgam-se, reciprocamente, a mais ampla, geral e irrevogável quitação;
- 5.4 Nomear, para assumir interinamente os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913 6º andar São Paulo - SP, portador da carteira de identidade nº 3.770.107-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20. O Diretor nomeado na presente Reunião terá mandato até 28 de abril de 2011, devendo permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia convocada para a eleição dos membros da Diretoria;
- 5.5 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$700.000,00 (setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
- 5.6 Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 28 de abril de 2011, às 11:00 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial;
- 5.7 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.5 a 4.12 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.8 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.13 a 4.18 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e
- 5.9 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e a Sra. Maria de Castro Michielin;

Conselheiros: Srs. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerra Plasencia e Juan Luis Osuna Gomez.

Rio Negro, 28 de março de 2011.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária